

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balanco Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados

CNPJ - 01.699.567/009-53

Nota de Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2021.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2021. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balancos Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais	
2020	2019	2020	2019
Ativo	16.738.646,00	Passivo Circulante	16.738.646,00
Ativo Circulante	41.115,64	Fornecedores (Nota 3.9)	167.883,75
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	41.115,64	Fornecedores (Nota 3.9)	167.883,75
Caixa	66,44	Serviços de Terceiros	887.891,44
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	66,44	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.10)	887.891,44
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	41.049,20	Serviços Próprios	1.223.040,78
Contas a Receber Curto Prazo (Nota 3.3)	16.332.248,52	Salários a pagar (Nota 3.11)	383.713,07
Vir a Receber Secretária de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	16.310.754,00	Contribuições a receber (Nota 3.12)	101.562,89
Valores em Negociação - Contrato (Nota 3.3.2)	21.494,52	Provisão de férias e encargos (Nota 3.13)	616.634,21
Outros Créditos (Nota 3.4)	47.680,38	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	49.214,02
Adiantamentos a fornecedores	47.680,38	Impostos a receber (Nota 3.14)	71.725,59
Antecipação de férias (Nota 3.4.1)	45.646,46	Outros	103.868,68
Valores Transitáveis	535,44	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	103.589,55
Antecipação salarial - Inauficiência de saída (Nota 3.4.2)	1.436,48	Contas a Pagar	14.386.231,58
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	1.436,48	Valores a Realizar - Contrato (Nota 3.16)	14.339.002,34
Premios de seguros e outros a vencer	588,01	Outras contas a pagar (Nota 3.17)	6.596,52
Estoque (Nota 3.6)	256.532,45	Estrutura SPDM	7.730,72
Medicamentos	42.595,28	Passivo não Circulante	50.117.451,47
Materiais Médicos e Outros Materiais de Consumo	213.562,92	Recursos Convênios em Execução	1.188.077,47
Emprestimos de materiais à Terceiros (Nota 3.6.1)	143,25	Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	3.846.492,44
Contas a Receber Longo Prazo	48.932.252,00	Intangíveis (Nota 3.8.1)	(2.661.412,97)
Contratos Públicos a Receber (Nota 3.7)	48.932.252,00	Ativos Intangíveis - Bens Imóveis	(2.661.412,97)
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	1.004.938,44	2 - Valor Adicionado a Realizar (Nota 3.16)	46.894.077,47
Bens Móveis - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	3.661.674,44	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-
Ajuste de vida útil econômica - Bens Móveis (Nota 3.8.1)	(2.658.336,00)	Reserva de Retenções (Nota 5.1)	-
Ativo Intangível - Terceiros	181.541,03	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	66.856.077,47
Intangível de Terceiros (Nota 3.8)	181.541,03	Comparativo das Demonstrações do Ativo Adicionado	-
Ajuste de vida útil econômica-Intangíveis (Nota 3.8.1)	(3.076,97)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro	2020 2019
Total do Ativo	66.856.077,47	1 - Recettas	21.333.705,07

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa		Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais	
2020	2019	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1.226.195,11	Fluxos de caixa das atividades operacionais	1.226.195,11
Supervir/Deficit do exercício/período	-	1.1) Prestação de serviços	18.794.852,02
Ajustes p/ conciliar resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-
Despreciação e amortização	-	1.3) Outras receitas	211.260,56
Resultado na venda de ativos permanentes	-	1.4) Senção usufruída sobre contribuições	2.327.572,39
Ajuste nas contas a pagar e provisões	-	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (incluindo ICMS e IPI)	10.802.211,55
Variações nos ativos e passivos	-	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	689.456,63
Resultado na venda de ativos permanentes	-	2.2) Materiais, energia, serviços	9.475.687,58
(Aumento) Redução em contas a receber	(16.392.349,52)	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	510.265,66
(Aumento) Redução em outros créditos	(48.932.252,00)	2.4) Outros	126.801,42
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(568,01)	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	10.501.493,78
(Aumento) Redução em estoques	(256.532,45)	4 - Retenções	-
(Aumento) Redução em fornecedores	(1.055.775,19)	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-
(Aumento) Redução nas doações e subvenções/Contratos de gestão	63.272.254,34	4.2 - Valor Adicionado Líquido (3-4)	10.511.493,42
(Aumento) Redução em contas a pagar e provisões	1.342.968,47	6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	-
(Aumento) Redução de Bens de Terceiros	1.185.079,47	6.1) Recettas financeiras	10.511.493,42
(Aumento) Redução) Passivo de Arrendamento	-	7 - Valor Adicionado Total (6+6)	10.511.493,42
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	1.226.195,11	8 - Distribuição do Valor Adicionado	10.511.493,42
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	8.1) Pessoal	7.372.703,78
(+) Recuperação pela venda de ativo imobilizado	-	8.2) Impostos, taxas e contribuições	5.277,86
(-) Aquisições de imobilizado	-	8.3) Juros	13,56
(+) Adição de Bens de Terceiros	(1.003.538,44)	8.4) Augustais	225.838,63
(-) Adição de bens intangíveis	(101.341,03)	8.5) Senção usufruída sobre contribuições	2.327.572,39
(-) Direito de Uso	-	8.6) Deficit ou Superavit Operacional	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(1.185.079,47)	9) Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	9.1) Pagamentos de empréstimos/débitos	-
Emprestimos tomados	-	9.2) Juros pagos por empréstimos	-
(+) Pagamentos de empréstimos/débitos	-	9.3) Pagamentos de empréstimos/débitos	-
Juros pagos por empréstimos	-	9.4) Pagamentos de empréstimos/débitos	-
Juros pagos por empréstimos	-	9.5) Pagamentos de empréstimos/débitos	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimentos	-	9.6) Pagamentos de empréstimos/débitos	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimentos	-	9.7) Pagamentos de empréstimos/débitos	-
(Aumento) Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	41.115,64	9.8) Pagamentos de empréstimos/débitos	-
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	41.115,64	9.9) Pagamentos de empréstimos/débitos	-
Saldo final de Caixa e Equivalente	41.115,64	9.10) Pagamentos de empréstimos/débitos	-

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31 de dezembro de 2020

Contexto Operacional, Natureza e Finalidade das Atividades das Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.202, de 04/03/1996, de 10/03/1975/1982. A SPDM é uma Instituição Filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados foi inaugurado em 30 de outubro de 2001, na época, vinculado ao Hospital Geral de Pedreira. Em janeiro de 2010, por meio do Decreto Lei nº 55.117 de 03 de dezembro de 2009 do Governo do Estado de São Paulo, a unidade passou a ser um Ambulatório Médico de Especialidade (AME), com foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais e cirurgias ambulatoriais, na realização de exames de apoio diagnósticos e cirurgias ambulatoriais a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A partir da Resolução SS - 70 de 05 de agosto de 2019 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina participou do processo de reestruturação da Unidade Gerenciada, sob o processo SPDM - 1860033/2019 com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Estado da Saúde, e após transição realizada com a ODS anterior, assume a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados em 01 de janeiro de 2020, e tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde em conformidade com os atos que integram o instrumento. O Contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e doze centavos). O Termo de Ajustamento de 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Orç. nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-FRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seu instrumento. O contrato de Gestão Processo SPDM - 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,90 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, e sessenta cent

Valores em Reais	
31.12.2019	31.12.2020
Tipo	
Medicamentos	42.926,28
Material Médicos e Outros	-
Materiais de Consumo	213.968,98
Empréstimos de Materiais a Terceiros	443,25
Total	256.932,45

3.6.1 - Empréstimos de Materiais a Terceiros: A unidade possui Empréstimos de materiais a terceiros para compor o atendimento emergencial da unidade no valor de R\$ 443,25 (quatrocentos e quarenta e três e vinte e cinco centavos) que integram o estoque da instituição. **3.7 - Valor Demonstrativo da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível - Bens de Terceiros**

Descrição	Posição em 31.12.2019	Saldo		Posição em 31.12.2020	Taxas anuais médias de ajuste
		Inicial TPU	Baixa		
Apar Equip Utens Med Odont Lab	-	1.622.015,77	12.290,97	4.419,80	1.629.886,94
Equip Processamento de Dados	-	1.039.523,79	253.732,11	104.422,67	1.188.833,23
Mobiliário em Geral	-	596.964,41	40.165,60	37.992,58	599.137,43
Máq Utens e Equip Diversos	-	2.188,36	-	-	2.188,36
Aparelhos de Medição	-	14.662,60	-	-	14.662,60
Apar e Equip Comunicação	-	1.593,00	16.733,99	-	18.326,99
Apar e Utens Domésticos	-	10.340,76	744,99	-	10.408,40
Máquinas e Equip Energéticos	-	156.927,20	-	-	156.927,20
Outros Materiais Permanentes	-	51.041,10	1.980,00	11.517,81	41.503,29
Intangível - Softwares	-	-	184.618,00	-	184.618,00
Imobilizado e Intangível - Bens de Terceiros	-	3.495.256,99	510.265,66	159.030,21	3.846.492,44

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2020 de bens moveis totalizou R\$ 510.265,66 (quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dos quais solicitamos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde.

3.8.1 - Ajuste de Vida Útil Econômica: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em Nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os ajustes são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Descrição	Posição em 31.12.2019	Saldo		Posição em 31.12.2020	Taxas anuais médias de ajuste
		Inicial TPU	Baixa		
Apar Equip Utens Med Odont Lab	-	(1.059.341,86)	3.081,64	(1.120.914,89)	10,00
Equip Processamento de Dados	-	(995.560,08)	104.341,95	(821.510,76)	20,00
Mobiliário em Geral	-	(417.918,61)	33.128,58	(377.187,59)	10,00
Máq Utens e Equip Diversos	-	(1.177,85)	-	(1.269,07)	10,00
Aparelhos de Medição	-	(27.511,51)	-	(4.873,71)	10,00
Apar e Equip Comunicação	-	(1.143,31)	-	(1.628,63)	10,00
Apar e Utens Domésticos	-	(6.785,99)	571,88	(6.105,15)	6,77
Máquinas e Equip Energéticos	-	(156.106,89)	-	(156.172,17)	10,00
Outros Materiais Permanentes	-	(33.095,67)	7.653,84	(19.896,14)	27,54
Softwares	-	-	-	(3.076,97)	20,00
Ajuste de Vida Útil Econômica - Bens de Terceiros	-	2.675.401,77	-	(327.428,30)	(2.661.412,97)

3.9 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das Notas Fiscais ou Faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 (noventa) dias. O saldo em 31.12.2020 foi de R\$ 167.883,75 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

3.10 - Serviços de Terceiros: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: Limpeza, Vigilância, Portaria e Manutenção. O saldo em 31.12.2020 foi de R\$ 887.891,44 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

3.11 - Salários a Pagar: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS. O saldo em 31.12.2020 foi de R\$ 101.562,89 (cento e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

3.13 - Provisões de Férias e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviço pessoal próprio em regime CLT. O saldo total em 31.12.2020 foi R\$ 71.725,59 (setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

3.15 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, relativas aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar no encerramento do ano de 2020 representam R\$ 103.589,65 (cento e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais, sessenta e cinco centavos).

3.16 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante): De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade lucrativa, a SPDM realizou a análise de sistema sob contabilidade dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2020 representa R\$ 14.339.902,34 (catorze milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$ 48.932.352,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais) com o vencimento do Contrato de Gestão em 31/12/2024. **3.17 - Contas a Pagar:** Os valores evidenciados abaixo, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de conta da instituição. O saldo em 31.12.2020 foi de R\$ 6.598,52 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

3.18 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos são os contatos com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.19 - Contingências Passivas: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", ao que se refere o ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos a data do sistema sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2020, a SPDM acumulou passivos contingentes resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja exista obrigação "possível" ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 97.402,27.

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avises bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacio-

nal e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2). Em 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 46.906,15 (quarenta e seis mil, novecentos e seis reais e quinze centavos). **4.2 - Doações Recebidas:** A SPDM iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 2020, e todo o estoque de medicamentos, materiais médicos e materiais de consumo mantidos na unidade. Em decorrência do processo de transição e da continuidade das atividades, foram assessorados pela SPDM e registrados em conta de doações. O saldo inicial do período foi de R\$ 190.915,51 (cento e noventa mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). No exercício de 2020 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 10.653,48 (dez mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) a título de doações em mercadorias, como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM, Álcool 70% Antisséptico, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID-19. **4.3 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM. **4.5 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.6 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.7 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.8 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.9 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.10 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.11 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.12 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.13 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.14 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.15 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.16 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.17 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.18 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.19 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.20 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.21 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.22 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.23 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.24 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.25 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.26 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.27 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.28 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.29 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.30 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.31 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.32 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.33 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.34 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.35 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.36 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.37 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.38 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.39 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.40 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.41 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.42 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.43 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.44 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.45 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.46 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.47 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.48 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.49 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

4.50 - Despesas Operacionais: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios operacionais são reconhecidos em função de sua natureza, parametrizada no sistema da SPDM.

da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, a unidade gerenciada recebeu Assistsências Governamentais Estaduais de R\$ 16.771.734,96 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais, e noventa e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Contrato de Gestão	Total Repasse R\$
Processo nº 1860033/2019 - Custeio 2020	16.771.734,96

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2), no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1), que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **6 - Resultado Operacional (Subvenção):** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, de que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composta de Receitas obtidas através de contratos e convênios públicos no ordem de R\$ 16.771.734,96 (Dezesseis milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais, e noventa e seis centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 261.751,35 (Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais, trinta e cinco centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 19.004.367,97 (dezenove milhões, quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) encaixando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 970.881,65 (um milhão, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e seiscentos e sessenta e seis centavos. **6.1 Nota de Enfase ao Resultado:** O primeiro ano de gestão do AME Jardim dos Prados pela SPDM foi profundamente marcado pela Pandemia, o primeiro trimestre de 2020 representou aumento de custo de insumos, aumento de custo com IPI's, e barreiras de proteção, com absenteísmo de 30% de pacientes, sendo que apesar de disponibilizadas as consultas e agendas, os pacientes não compareceram devido as medidas de restrição da mobilidade social e distanciamento, determinados pelos governantes. A redução dos números de consultas não permitiu o cumprimento das metas do 1º semestre, o que resultou em desconto pela SES que representa 49% do nosso resultado operacional para o orçamento para o 2º semestre de 2020. Com o arrefecimento da Pandemia, preocupados com o cumprimento das metas do 2º semestre, aumentou-se a disponibilidade de agendas, foram realizados encaixes e mutirões aos finais de semana, resultado em marcante incremento da produção médica. A meta foi cumprida, tendo sido realizadas 104% das metas das consultas, que garantiu que o AME não sofresse nenhum desconto, estas ações resultaram em um aumento de 28% dos custos médicos para o 2º semestre, que foram financiados, apesar do corte de orçamento, por um caixa positivo remanescentes do 1º semestre, resultantes de ações de redução de custos, redução da produção e remuneração de empresas médicas. Do ponto de vista de investimento houve a necessidade urgente de se armarmos a tecnologia de informação frente a um iminente risco de perda de informações assistenciais por problemas nos servidores. O sistema de Frontalário eletrônico está desatualizado e fora de linha, sendo imperioso o seu reparo por contratação de TMSY. O investimento em novos sistemas representa 26% do nosso resultado operacional. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento (60%) do investimento total. Os serviços de saúde produzidos representam 26% do nosso resultado operacional. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades – AME Jd dos Prados) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. **Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.** **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Início das Atividades:** A partir da Resolução SS - 70 de 05 de agosto de 2019 a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina participa do chamamento público, firma Contrato de Gestão Processo SPDOC nº 18600333/2019 com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e após transição realizada com a OSS anterior, assume a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados em 01 de janeiro de 2020, e tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde em conformidade com os Anexos que integram o instrumento. O Contrato de Gestão Processo SPDOC nº 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R\$ 88.645.533,60 (Oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R\$ 17.729.106,72 (Dezessete milhões, setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). O Termo de Aditamento 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Origem nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seus anexos, em consonância com a Resolução SS nº 36, de 23 de março de 2020. A cláusula Sétima do Contrato de Gestão Dos Recursos Financeiros estabelece o novo montante global para o Exercício Financeiro de 2021 de R\$ 16.310.784,00 (Dezesseis milhões, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais) que passará a vigorar até o encerramento do contrato de gestão. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conseqüentemente, não emitimos opinião sobre elas. Desta forma, não existem valores para fins comparativos, visto ser o primeiro ano de atividade da Entidade. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis ado-

tadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contiuo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.**